PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 547 /2023

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 177.095,91 (cento e setenta e sete mil noventa e cinco reais e noventa e um centavos), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0009.1.587	Aquisição de Equipamento para as Atividades de Assistência Médica no UPA-Res 6982/19,7491/19,7169/20,8008/22 e 8348/22	
449052	Equipamento e Material Permanente	R$ 177.095,91
TOTAL		**R$ 177.095,91**

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, dentro do programa: " PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ", a ação: Aquisição de Equipamento para as Atividades de Assistência Médica no UPA-Res 6982/19,7491/19,7169/20,8008/22 e 8348/22".

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º fica anulada a dotação abaixo discriminada:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0009.2.744	Manut Atividades de Assistência Médica no UPA-Res 6982/19,7491/19,7169/20,8008/22 e 8348/22	
339030	Material de Consumo	R$ 177.095,91
TOTAL		**R$ 177.095,91**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 7 de junho de 2023.

EUGENIO VILELA JUNIOR:79918549653
Assinado de forma digital por EUGENIO VILELA JUNIOR:79918549653
Dados: 2023.06.07 10:07:42 -03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 87/2023
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 7 de junho de 2023

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA
Recebido às 12h59 do
dia 07/06/2023

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito especial no valor de R$ 177.095,91 (cento e setenta e sete mil noventa e cinco reais e noventa e um centavos), utilizando-se recursos provenientes da anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III.

Os recursos em questão serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 182/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA JUNIOR:79918549653
Assinado de forma digital por EUGENIO VILELA JUNIOR:79918549653
Dados: 2023.06.07 10:07:08 -03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG

Prefeitura de
Formiga
Administração
com Responsabilidade

Secretaria de Saúde
CNPJ Nº 01.155.430.0001-45
Rua Dr. Teixeira Soares 264 - Centro.
35570-000 – FORMIGA – MG
saudeformiga2017@yahoo.com

Ofício nº 182/2023

Formiga, 01 junho de 2023.

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C – Eugênio Vilela Júnior
DD Prefeito
Assunto: Solicitação faz

Ilmo. Sr.

Sirvo-me do presente para solicitar, a V.Exa., que encaminhe à Câmara Municipal o Projeto de Lei anexo, que abre crédito especial no valor R$177.095,91(cento e setenta e sete mil, noventa e cinco reais e noventa e um centavos), destinados a investimentos(aquisição de equipamentos e mobiliários) para manutenção da Rede de Saúde do município de Formiga-MG.

A solicitação se faz necessária para que possamos dar continuidade aos serviços essenciais de saúde pública do nosso município, conforme descrição abaixo:

- R$177.095,91(cento e setenta e sete mil, noventa e cinco reais e noventa e um centavos), autoriza o repasse de incentivo financeiro para apoio e fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência(UPA24h).

Segue documento comprobatório.

P.s. Substituição ao ofício 174/2023.

Vitória Márcia Garcia
CRC/MG-76.469-0
Matr.13.118

Ana Lúcia de Castro
Matrícula 20.397

Recebido
02/06/2023
Bruna Félix Borges
Secretária de Gabinete

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.982, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera a Resolução SES/MG nº 6.896, de 13 de novembro de 2019, que autoriza o repasse de incentivo financeiro para apoio e fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência (UPA 24h).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 6.896, de 13 de novembro de 2019, que autoriza o repasse de incentivo financeiro para apoio e fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência (UPA 24h); e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.101, de 20 de dezembro de 2019, que altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.036, de 13 de novembro de 2019, que aprova o repasse de

incentivo financeiro para apoio e fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência (UPA 24h).

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o Anexo II da Resolução SES/MG nº 6.896, de 13 de novembro de 2019, para inclusão da UPA 24h do Município de Formiga, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – Ficam alterados os arts. 2º e 3º da Resolução SES/MG nº 6.896, de 13 de novembro de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – O valor total do incentivo financeiro de que trata esta Resolução é de R$ 62.056.341,48 (sessenta e dois milhões, cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), e será oriundo da dotação orçamentária nº 4291.10.302.179.4491.0001 - 334141 - 10.1 (R$ 12.411.268,30) e nº 4291.10.302.179.4491.0001 - 444142 - 10.1 (R$ 49.645.073,18), a partir da Unidade de Programação de Gasto (UPG) nº 509.

(...)

Art. 3º – O incentivo financeiro de que trata esta Resolução será alocado da seguinte forma:

I - R$ 12.411.268,30 (doze milhões, duzentos e onze mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), que correspondem a 20% (vinte por cento) do referido recurso, serão destinados ao custeio das UPA 24h; e

II - R$ 49.645.073,18 (quarenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, setenta e três reais e dezoito centavos), que correspondem a 80% (oitenta por cento) do referido recurso, serão destinados ao investimento (aquisição e equipamentos e mobiliários e/ou reforma) nas UPA 24h.(...)" (nr)

Art. 3° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Unidade Pronto Atendimento DR Humberto Ferreira UPA MIRANTE	Uberaba	III/VIII	R$ 218.662,23	R$ 874.648,93
UPA Sul	Uberlândia	II/V	R$ 204.084,75	R$ 816.339,00
UPA Adolpho Pereira de Rezende	Carmo do Paranaíba	I/III	R$ 174.929,79	R$ 699.719,14
UPA Geraldo Diniz Borges	Lagoa da Prata	I/III	R$ 174.929,79	R$ 699.719,14
UPA Unidade de Pronto Atendimento de Santo Antonio do Monte	Santo Antônio do Monte	I/III	R$ 174.929,79	R$ 699.719,14
UPA Unidade de Pronto Atendimento de Araguari	Araguari	II/V	R$ 204.084,75	R$ 816.339,00
UPA Miguel Henrique Maia	São Joaquim de Bicas	I/III	R$ 174.929,79	R$ 699.719,14
Unidade de Pronto Atendimento 24 h Novo Milenio	Francisco Sá	I/III	R$ 174.929,79	R$ 699.719,14
UPA 24 Horas	Pará de Minas	II/V	R$ 204.084,75	R$ 816.339,00
Unidade de Pronto Atendimento Arquiteclino Guimaraes	Salinas	II/V	R$ 204.084,75	R$ 816.339,00
UPA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	São Sebastião do Paraíso	VII	R$ 218.662,23	R$ 874.648,93
UPA 24h Abaeté	Abaeté	I/III	R$ 174.929,79	R$ 699.719,14
UPA 24h Oldack Pinheiro de Rezende	Sarzedo	I/III	R$ 174.929,79	R$ 699.719,14
UPA Dr. Alfredo Sabino de Freitas	Conceição das Alagoas	I/III	R$ 174.929,79	R$ 699.719,14
UPA 24h	Lavras	II/V	R$ 204.084,75	R$ 816.339,00
UPA Unidade de Pronto Atendimento de Formiga	Formiga	I/III	R$ 166.183,30	R$ 664.733,18
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA	Caratinga	II/V	R$ 204.084,75	R$ 816.339,00
TOTAL			**R$ 12.411.268,30**	**R$ 49.645.073,18**

(nr)"

COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA: GABINETE DO PREFEITO
A/C: Marden de Oliveira Lima
DATA:05/06/2023

Recebido
05/06/2023
Bruna Félix Borges
Secretária de Gabinete

Prezado Senhor,

Solicito abertura de **crédito especial**, no valor de **R$ 177.095,91** (cento e setenta e sete reais mil e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), conforme discriminações abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0009.1.587	Aquisição de Equipamento para as Atividades de Assistência Médica no UPA-Res 6982/19,7491/19,7169/20,8008/22 e 8348/22	
449052	Equipamento e Material Permanente	R$ 177.095,91
TOTAL		**R$ 177.095,91**

Para fazer face a despesas acima discriminada, fica anulado no orçamento vigente a seguinte dotação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0009.2.744	Manut Atividades de Assistência Médica no UPA-Res 6982/19,7491/19,7169/20,8008/22 e 8348/22	
339030	Material de Consumo	R$ 177.095,91
TOTAL		**R$ 177.095,91**

Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, dentro do programa: " PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ", a ação: Aquisição de Equipamento para as Atividades de Assistência Médica no UPA-Res 6982/19,7491/19,7169/20,8008/22 e 8348/22"

Atenciosamente,

Natália Aparecida de Oliveira
Departamento de Orçamento